



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 084/17
Processo	Nº 3518/17
Ofício	Nº 010/2017

ATA

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Marialina Fernandes Santos – Mat. 41/6690 - SMG, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3518/17 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria, para uso de escritório, a fim de atender as diversas Secretarias dessa Prefeitura”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 386 de 04/10/2017 do Jornal O Popular, pág 07, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP** – CNPJ 29.934.080/0001-34, **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00, **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **NFA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ 25.213.094/0001-08, **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** – CNPJ 13.094.173/0001-68. As empresas **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP**, **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME**, **NFA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** e **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio*, A empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** representada por *Adriano da Silva*, A empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP representada por *Fabiano Maia Berçot*, A empresa **NFA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** representada por *Felipe Lopes de Almeida*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 7.033,44 (sete mil, trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais)**, totalizando o valor das 02 (duas) empresas em **R\$ 8.606,44 (oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.